

**OFÍCIO n° 4976/2023/IMA/DIAD**

Florianópolis, 25 de abril de 2023.

**Assunto: SCC 00003513/2023 - Requerimento nº 606/2023, aprovado na Sessão Plenária do dia 7 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Mário Motta.**

Em resposta ao Ofício nº 0258\_2023\_GEAPI / RQS\_0606\_2023 do Excelentíssimo Deputado Mario Motta, apresentamos as seguintes informações:

1 – Os atores que participam do processo de análise da qualidade de água para contato de recreação primário (Balneabilidade) são: O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina com seus componentes diretos e indiretos, conforme Ato Conjunto nº 001 assinado entre IMA e CBMSC que delegou competência para efetuar as coletas nos 237 pontos do Estado seguindo as orientações emitidas pós relatórios para atualização dos pontos e coletas. As amostras coletadas são encaminhadas a Florianópolis acondicionadas conforme regramentos técnicos, para os ensaios laboratoriais.

As amostras que chegam ao Laboratório de Florianópolis são aclimatadas, diluídas recebendo o agente enriquecedor seletivo, incubadas e efetuada a leitura da positividade das celas das cartelas após 18 à 22 horas, o resultado obtido é inserido no nosso programa e imediatamente após a inserção já podemos verificá-lo em nosso site, no histórico de balneabilidade e MAPA.

Participam da coordenação os servidores Bianca Schweitzer e José Henrique Galego, contando com 06 estagiários em conclusão do Curso Técnico em Química do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC. Nota: 17 pontos dos 237 são encaminhados para Laboratório Microbiologia (parceiro) em Criciúma IPARQ/UNESC.

2 – Não há diferença de custo para os pontos coletados. O valor unitário de cada análise, é de R\$330,53 (trezentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), por amostra. Este valor foi calculado levando-se em consideração o custo total do laboratório, previsto para o ano de 2022, que foi de R\$2.313.702,42 (dois milhões, trezentos e treze mil, setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos).

3 – Os pontos impróprios estão impróprios, pois estão continuamente recebendo esgotamento doméstico, isso é perceptível na resposta semanal consecutiva, em especial, na temporada que iniciamos em 17 de outubro de 2022 e em 31 de março de 2023 se encerra.

Pode ser verificado em nosso site, um relatório anual da temporada anterior 2021-2022, onde além de várias informações dos vários balneários/pontos amostrados, temos um ranking do comportamento dos pontos quanto ao percentual de permanência na propriedade ou impropriedade, especialmente praias urbanas densamente povoadas, muitas até com sistema de coleta e tratamento de esgoto, apresentam impropriedade sistemática.

O evento precipitação dependendo da sua intensidade, descortina a fragilidade dos sistemas implantados, sejam público ou individuais, dada a lavagem dos leitos carroçáveis, a elevação do lençol freático atingindo imediatamente fossas/filtros, bem como, submergindo nos alagamentos as redes coletoras implantadas, bem como, colapsando as Estações Elevatórias de Esgotos e/ou Estações de Tratamento de Esgotos. Logo, importante além de redes coletoras de esgoto, estações elevatórias de esgoto e estações de tratamento de esgoto, micro e macro drenagem de nossos balneários.

“Quem é o responsável pela mudança?”

O poder público municipal por Lei Federal é o responsável pelo saneamento, e saneamento significa dizer tratamento de água para dessedentação humana, coleta e tratamento do esgotamento doméstico ou em municípios pequenos, soluções individuais devidamente disciplinadas, monitoradas e fiscalizadas. Coleta e destino adequado dos resíduos – Ações de Saúde Pública e educativas nos postos de saúde, unidade de pronto atendimento e outros.

4 – O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA possui diversas atribuições, entre elas a Fiscalização o Licenciamento, o Monitoramento da Qualidade Ambiental entre esses o Monitoramento da Balneabilidade, executada objetivando a saúde dos usuários dos nossos balneários litorâneos, informando as condições sanitárias da água, no objetivo que se evite banhos em águas impróprias, pois estas águas, uma vez presente a indicação de contaminação fecal recente, conterão outros agentes que podem acometer o incauto usuário a doenças severas e este dar maior prejuízo, provavelmente acamado. Fato recente o surto diarreico em vários balneários de Santa Catarina.

O IMA se mantém disposto a colaborar dentro de suas possibilidades, com os municípios, mas já o faz com o monitoramento transparente de domínio público da Balneabilidade que deve ser visto pelos entes envolvidos, como baliza para as medidas que evitem a chegada de contaminações ao mar. Novas leis mais restritivas reforçando a responsabilidade dos municípios e/ou outros, seriam ou são bem-vindas.

O gerenciamento do processo está a cargo de Marlon Daniel da Silva Gerente da Gerência de Laboratório e Medições Ambientais do IMA.

Respeitosamente,

Marlon Daniel da Silva  
Gerente da Gerência de Laboratório e Medições Ambientais  
(assinado digitalmente)

Matheus Zaguini Francisco  
Diretor de Engenharia e Qualidade Ambiental  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **P851HAK3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MATHEUS ZAGUINI FRANCISCO** (CPF: 058.XXX.059-XX) em 03/05/2023 às 17:28:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/02/2023 - 15:13:00 e válido até 23/02/2123 - 15:13:00.  
(Assinatura do sistema)

✓ **MARLON DANIEL DA SILVA** (CPF: 462.XXX.557-XX) em 04/05/2023 às 16:31:48  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2019 - 15:42:06 e válido até 22/02/2119 - 15:42:06.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNTEzXzM1MTVfMjAyM19QODUxSEFLMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003513/2023** e o código **P851HAK3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**OFÍCIO n° 10293/2023/IMA/GABP**

Florianópolis, 18 de julho de 2023.

Assunto: **SCC 00003513/2023**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Requerimento n. 0606/2023 de autoria do Deputado Mário Motta, encaminhamos manifestação da Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiente com as informações técnicas solicitadas.

Sem mais, ficamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**Sheila Maria Martins Orben Meirelles**  
Presidente

(assinado digitalmente)

Secretário-Chefe da Casa Civil  
ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR  
Rodovia José Carlos Daux, 4.600 - Bairro: Saco Grande - Centro Administrativo - Rodovia SC 401 KM5  
88032900 - Florianópolis - SC  
gabinete@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **05LTAF99**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES** (CPF: 046.XXX.559-XX) em 08/08/2023 às 15:11:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2021 - 12:21:12 e válido até 22/02/2121 - 12:21:12.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNTEzXzM1MTVfMjAyM18wNUxUQUY5OQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003513/2023** e o código **05LTAF99** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2430/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 8 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 0606/2023, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 10293/2023/IMA/GABP, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, que remete documento contendo informações a respeito dos custos e procedimentos referentes aos testes de balneabilidade no Estado.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **J226DP6P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 09/08/2023 às 12:19:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNTEzXzM1MTVfMjAyM19KMjI2RFA2UA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003513/2023** e o código **J226DP6P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.